

) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, XV, DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATADA: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (INSTITUTO AVALIA)**, inscrito no CNPJ sob o nº.40.417.695/0001-26 DISPENSA: Declarada em 10 de junho de 2026, por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 10 e junho de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, SUPERINTENDENTE DA SOP.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 191/2026

PROCESSO Nº: 43022.002590 / 2026-15 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação de rede subterrânea de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-090** no município de Caucaia-CE. Interessado: Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A Referência: NUP 43022.002590/2026-15 Rodovia: CE-090 Trecho: 090ECE0010E0 – Início: ENTR. CE-085 (LESTE) Final: ENTR. CE-251 (ICARAI) Coordenadas: Ocupação - Início: 539493,93 m E; 9591798,34 m S; Final: 535191,87 m E; 9594978,91 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão utilizada: 5914,40 m (Método Não Destrutível). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação de rede subterrânea de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-090 no município de Caucaia-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº DO DOCUMENTO: 177/2026

NUP: 43022.013170/2025-75

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, CNPJ: 00.671.077/0001-93, com sede na Av. Washington Soares, nº 987, A, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Secretário GUSTAVO MONTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.013170/2025-75, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para , Autorização de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Estadual para implantação de urbanização da orla da Barragem do Rio Jaguaribe na faixa de domínio da rodovia estadual CE-371 no município Itaipaba-CE Interessado: Secretaria do Turismo Referência: NUP 43022.013170/2025-75 Rodovia: CE-371 Trecho: 371ECE0080N0, Início: BOCA DO FORNO Fim: ITAIPABA Coordenadas: Início: E: 631.005 N: 9.483.280 Fim: E: 631.198 N: 9.483.591 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Area utilizada do acesso: 1.360,62 m². A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado de 11,20M, de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA ASSINATURA: 12/06/2026: SIGNATARIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E GUSTAVO MONTEIRO (Secretaria de Turismo -SETUR).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012814/2025-16

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2025

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CATARINA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº40/2025**, cujo objeto é a construção de 02 (duas) Praças no Município de Catarina/CE, nas localidades de São Gonçalo e Figueredo. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 27.645,67 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), será reduzido para R\$ 13.798,05 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 850.235,75 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), será reduzido para R\$ 820.393,38 (oitocentos e vinte mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); 1.4. Com o novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 877.881,45 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), será reduzido para R\$ 834.191,43 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), representando um decréscimo de 4,97%; III - VALOR GLOBAL: R\$ 29.842,37 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/05/2026: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E RENAN BARROS GUEDES PREFEITO DE CATARINA/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005926/2026-93

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Felipe Souza Pinheiro;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 07/12/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Felipe Souza Pinheiro PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004617/2026-04

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2021

I - ESPÉCIE: 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 30002466 e, de outro lado e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA – CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ROSE ANTUNIZIO DE BRITO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 dias, findando em 27/04/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações E JOSE ANTUNIZIO DE BRITO Prefeito do Município de Tejuçoca-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

